

Anexo V a que se refere o artigo 6º do Decreto nº 61.732, de 26 de agosto de 2022

Relação das Unidades Suprimidas da Estrutura Organizacional do Serviço Funerário do Município de São Paulo - SFMSP

I –do Departamento de Produção:

a) da Divisão de Transportes:

1. a Seção de Oficinas com o Setor de Oficina Mecânica, o Setor de Funilaria de Veículos, o Setor de Serviços de Eletricidade de Veículos, o Setor de Borracharia, o Setor de Pintura de Veículos, o Setor de Tapeçaria de Autos, o Setor de Abastecimento e Lubrificação de Veículos – Vila Maria, o Setor de Abastecimento e Lubrificação de Veículos – Vila Mariana, e o Setor de Abastecimento e Lubrificação de Veículos – São Luíz;

2. a Seção de Tráfego com o Setor de Expedição de Urnas e Caixões – Vila Maria; o Setor de Expedição de Urnas e Caixões – Vila Mariana; o Setor de Expedição de Urnas e Caixões – São Luíz, o Setor de Expedição de Urnas e Caixões – I.M.L, o Setor de Expedição de Urnas e Caixões – Itaquera e o Setor de Expedição de Urnas e Caixões – Vila Formosa.

b) da Divisão Industrial:

1.a Seção de Gráfica;

2. a Seção de Tapeçaria;

3. a Seção de Produção de Urnas e Caixões com o Setor de Funilaria de Urnas e Caixões Metálicos, o Setor de Marcenaria de Urnas, o Setor de Entalhe e Moldagem de Urnas (Super Luxo), o Setor de Marcenaria de Caixões e o Setor de Serraria;

4. a Seção de Armação e Artigos Fúnebres;

5. a Seção de Enfeites Florais e Artigos Suplementares com o Setor de Costura de Artigos Suplementares e o Setor de Estoque de Artigos Suplementares;

6. a Seção de Acabamento e Controle de Estoque (Urnas e Caixões) com o Setor de Costura, o Setor de Pintura de Urnas, o Setor de Forração e o Setor de Preparação de Forros para Revestimento de Caixões;

c) a Seção Técnica de Manutenção da Sede, com o Setor de Carpintaria e o Setor de Zeladoria e Limpeza;

II– do Departamento de Administração e Finanças:

a) da Divisão de Atendimento e Convênios:

1. o Setor de Velórios;

2. a Seção de Convênios de Funerais;

3. a Seção Técnica de Publicação Necrológica;

4. a Seção de Controle de Contratação de Funerais com o Setor de Arquivo - Ag. Central;

b) da Divisão Administrativa:

1. o Setor de Microfilmagem;

2. a Seção de Protocolo;

3. a Seção de Pessoal com o Setor de Cadastro de Pessoal, o Setor de Controle de Frequência de Agências e Velórios, o Setor de Controle de Frequência de Cemitérios, o Setor de Controle de Frequência da Saúde e o Setor de Arquivo;

4. a Seção Técnica de Licitação com o Setor de Cadastro de Firms;

5. a Seção Técnica de Recursos Humanos com Setor Técnico de Seleção de Pessoal e o Setor Técnico de Treinamento e Desenvolvimento.

c) da Divisão Técnica de Contabilidade:

1. a Seção Técnica de Custos;

2. a Seção Técnica de Contabilidade com o Setor de Orçamento e o Setor de Bens Patrimoniais;

3. a Seção de Tesouraria com o Setor de Arrecadação de Agências e o Setor de Arrecadação de Cemitérios;

4. a Seção de Almoarifado com o Setor de Estoque de Material de Produção, o Setor de Estoque de Peças e Acessórios e o Setor de Estoque de Material de Cemitério.

d) a Seção Técnica de Manutenção de Agências e Velórios.

e) a Seção Técnica de Processamento de Dados com Setor de Alimentação e o Setor de Operação.

III – do Departamento de Cemitérios:

a) a Seção Técnica de Manutenção de Cemitérios com o Setor de Marcenaria e o Setor de Serviços Mecânicos;

b) da Divisão Técnica de Aprovação e Fiscalização a Seção Técnica de Fiscalização;

c) da Divisão Técnica de Registro e Controle de Concessões a Seção de Registros e Exumações.